

DESPACHO DA PRESIDENTA DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 2 de abril de 2014

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 2.906, de 1º de abril de 2014, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 5/2014, de autoria do Prefeito Delvito Alves da Silva Filho, que altera o Anexo III da Lei n.º 2.894, de 27 de dezembro de 2013, que “dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Unaí para o quadriênio 2014-2017”, autoriza a abertura de crédito adicional especial, por anulação, ao orçamento vigente e dá outras providências, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 31 de março de 2014.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO